



OFÍCIO Nº 30 /2020- GP-J

Palmital, 02 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis as respostas aos requerimentos nºs 61/2020 e 62/2020 de autoria da Nobre Vereadora Christina Amaro Pereira, encaminhados através do Ofício nº 060/2020 assinado no dia 17 de março de 2020, protocolado na Prefeitura no dia 19 de março de 2020.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
03 / 04 / 20
[Handwritten signature]

RECEBIDO
06 / 04 / 2020
[Handwritten signature]

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 61/2020 – DE AUTORIA DA
VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA**

Ref: Novo Coronavírus (COVID-19).

Nobre Vereadora, em resposta ao requerimento acima mencionado, temos a informar que a Secretaria de Saúde tem tomado as medidas de precaução padrões com o intuito de combater a possível transmissão do novo coronavírus (COVID-19) em nosso município. Vale ressaltar que referidas medidas possuem tanto caráter farmacológico como, por exemplo, a capacitação dos serviços de saúde para detecção, notificação e monitoramento dos casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), quanto não farmacológicos, como orientação aos munícipes quanto a necessidade de diminuir o fluxo urbano.

Segue em anexo o memorando interno nº 61/2020, confeccionado e assinado pela Secretária de Saúde, a Sra. Daniele Andrade dos Santos, o qual é parte integrante da presente resposta, onde são demonstradas de forma detalhada as medidas que estão sendo tomadas para combater a citada pandemia.

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 62/2020 – DE AUTORIA DA
VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA**

Ref: Contratação de médica.

Nobre Vereadora, as respostas ao requerimento acima citado seguem no memorando interno de nº 66/2020 confeccionado e assinado pela Secretária de Saúde, a Sra. Daniele Andrade dos Santos. Segue em anexo ainda à documentação solicitada pela nobre vereadora.

Certo de que os requerimentos foram respondidos a contento, apresento a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e apreço.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2020.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

Memorando nº66/2.020

Palmital, 26 de março de 2.020.

Prezado senhor,

Em resposta ao requerimento nº 62/2.020, da vereadora Christina Amaro Pereira, que solicita informações sobre a contratação da médica Dra. Sonia Risman (enviar cópia de contrato), qual o horário de atendimento no programa Estratégia Saúde da Família – ESF II (enviar cópia de documento comprobatório e cópia do cartão de ponto) e se a mesma atende também no Centro de Saúde II (enviar cópia de documento e cópia do cartão de ponto).

Resposta: Informamos que a profissional médica não possui contrato na Secretaria de Saúde, pois é concursada pelo município. Saliento ainda que a profissional possui dois vínculos efetivos, sendo 01 na Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, das 07 às 17 horas e outro como médica pediatra na Unidade Básica- Centro de Saúde II, com carga horária de 10 horas semanais, das 11 às 13 horas. Segue anexo o ponto manual da profissional.

Atenciosamente,

DANIELE ANDRADE DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Ilmo. Sr. José Roberto Ronqui

Prefeito Municipal



FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II – SECRETARIA DE SAÚDE DE
PALMITAL – SP

NOME DO FUNCIONÁRIO: *Sônia Risman*

CARGO: *medico*

MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/FEVEREIRO DE 2020

DIA	ENTRADA	SAÍDA	VISTO	ENTRADA	SAÍDA	VISTO
21						
22						
23						
24						
25	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO
26	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
27						
28						
29						
30						
31						
01	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO
02	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
03						
04						
05						
06						
07						
08	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO
09	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
10						
11						
12						
13						
14						
15	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO
16	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
17	7:00	11:00		13:15	17:00	
18	6:55	11:00		13:20	17:00	
19	6:50	11:00		13:20	17:00	
20	7:00	11:00		13:15h	17:00	

Sônia Risman
Médica de Saúde da Família
CRM-SP 140.602

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA II – SECRETARIA DE SAÚDE DE
PALMITAL – SP

NOME DO FUNCIONÁRIO: *Sônia Reseica*

CARGO: *medica*

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/MARÇO DE 2020

DIA	ENTRADA	SAÍDA	VISTO	ENTRADA	SAÍDA	VISTO
21	<i>700</i>	<i>1100</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>1315</i>	<i>1700</i>	<i>[assinatura]</i>
22	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO
23	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
24						
25						
26						
27	<i>700h</i>	<i>1100</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>1320</i>	<i>1700</i>	<i>[assinatura]</i>
28	<i>650h</i>	<i>1100</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>1310</i>	<i>1700</i>	<i>[assinatura]</i>
29	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO
01	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
02	<i>655</i>	<i>1100</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>1315</i>	<i>1700</i>	<i>[assinatura]</i>
03	ATESTADO					
04	<i>700</i>	<i>1100</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>1310</i>	<i>1700</i>	<i>[assinatura]</i>
05	<i>700</i>	<i>1100</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>1320</i>	<i>1700</i>	<i>[assinatura]</i>
06	<i>700</i>	<i>1100</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>1310</i>	<i>1700</i>	<i>[assinatura]</i>
07	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO
08	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
09	<i>700i</i>	<i>1100</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>1320</i>	<i>1700</i>	<i>[assinatura]</i>
10	<i>700</i>	<i>1100</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>1315</i>	<i>1700</i>	<i>[assinatura]</i>
11	<i>650</i>	<i>1100</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>1310</i>	<i>1700</i>	<i>[assinatura]</i>
12	<i>700</i>	<i>1100</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>1315</i>	<i>1700</i>	<i>[assinatura]</i>
13	<i>700</i>	<i>1100</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>1310</i>	<i>1700</i>	<i>[assinatura]</i>
14	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO
15	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO
16	<i>700</i>	<i>1100</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>1315</i>	<i>1700</i>	<i>[assinatura]</i>
17	<i>700</i>	<i>1100</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>1310</i>	<i>1700</i>	<i>[assinatura]</i>
18	<i>700</i>	<i>1100</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>1315</i>	<i>1700</i>	<i>[assinatura]</i>
19	<i>700</i>	<i>1100</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>1305i</i>	<i>1700</i>	<i>[assinatura]</i>
20	<i>700</i>	<i>1100</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>1320</i>	<i>1700</i>	<i>[assinatura]</i>

Sônia Risman
Médica de Saúde da Família
CRM-SP 140.602



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Sônia Risman
Pediatra
CRM-SP 140.602

MÊS: FEVEREIRO/2020

UA:

NOME: Sonia Risman

CARGO: médica pediatra

DIA	1º PERÍODO	H/E	H/S	2º PERÍODO	H/E	H/S
21	<i>[Signature]</i>	1115	1300	<i>[Signature]</i>		
22	SÁBADO			SÁBADO		
23	DOMINGO			DOMINGO		
24	FACULTATIVO			FACULTATIVO		
25	FERIADO			FERIADO		
26	FACULTATIVO			FACULTATIVO		
27	<i>[Signature]</i>	1120	1300	<i>[Signature]</i>		
28	<i>[Signature]</i>	1120	1300	<i>[Signature]</i>		
29	SÁBADO			SÁBADO		
30						
31						

MÊS: MARÇO/2020

UA:

NOME: Sonia Risman

CARGO: médico pediatra

DIA	1º PERÍODO	H/E	H/S	2º PERÍODO	H/E	H/S
01	DOMINGO			DOMINGO		
02	<i>[Signature]</i>	1115	1300	<i>[Signature]</i>		
03	ATESTADO	11		<i>[Signature]</i>		
04	<i>[Signature]</i>	1110	1300	<i>[Signature]</i>		
05	<i>[Signature]</i>	1115	1300	<i>[Signature]</i>		
06	<i>[Signature]</i>	1110	1300	<i>[Signature]</i>		
07	SÁBADO			SÁBADO		
08	DOMINGO			DOMINGO		
09	<i>[Signature]</i>	1115	1300	<i>[Signature]</i>		
10	<i>[Signature]</i>	1110	1300	<i>[Signature]</i>		
11	<i>[Signature]</i>	1120	1300	<i>[Signature]</i>		
12	<i>[Signature]</i>	1115	1300	<i>[Signature]</i>		
13	<i>[Signature]</i>	1110	1300	<i>[Signature]</i>		
14	SÁBADO			SÁBADO		
15	DOMINGO			DOMINGO		
16	<i>[Signature]</i>	1120	1300	<i>[Signature]</i>		
17	<i>[Signature]</i>	1110	1300	<i>[Signature]</i>		
18	<i>[Signature]</i>	1115	1300	<i>[Signature]</i>		
19	<i>[Signature]</i>	1120	1300	<i>[Signature]</i>		
20	<i>[Signature]</i>	1115	1300	<i>[Signature]</i>		



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Sônia Risman
Pediatra
CRM-SP 140.602

MÊS: JANEIRO/2020	UA:
NOME: Sonia Risman	CARGO: médica pediatra

DIA	1º PERÍODO	H/E	H/S	2º PERÍODO	H/E	H/S
21						
22						
23						
24						
25	SÁBADO			SÁBADO		
26	DOMINGO			DOMINGO		
27						
28						
29						
30						
31						

MÊS: FEVEREIRO/2020	UA:
NOME: Sonia Risman	CARGO: médico pediatra

DIA	1º PERÍODO	H/E	H/S	2º PERÍODO	H/E	H/S
01	SÁBADO			SÁBADO		
02	DOMINGO			DOMINGO		
03						
04						
05						
06						
07						
08	SÁBADO			SÁBADO		
09	DOMINGO			DOMINGO		
10						
11						
12						
13						
14						
15	SÁBADO			SÁBADO		
16	DOMINGO			DOMINGO		
17		11:56	13:00			
18		11:10	13:00			
19		11:20	13:00			
20		11:15	13:00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Órgão ou Entidade: Prefeitura Municipal de Palmital

Processo n.º: Concurso Público n.º 02/2010

Responsável pelo ato de admissão por Concurso ou

Processo Seletivo: Prefeito Municipal de Palmital

Admitido: Sonia Risman / **Cargo:** Médico Pediatra

Advogado (s):

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüentemente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Palmital, 19 de Julho de 2.010.



Reinaldo Custódio da Silva

PREFEITO MUNICIPAL



Sonia Risman

MÉDICO PEDIATRA

PALMITAL
Cada vez melhor 